

PORTARIA Nº 42.533/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 002919/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo HILARIO JOSE DYBAX, matrícula nº 6596, o tempo de contribuição de 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	17/01/1997 - 17/12/1999	Geral	2	11	1
JUNIOR TUR LTDA-ME	17/01/2001 - 17/04/2001	Geral	0	3	1
ARAUCARIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	24/04/2001 - 20/04/2004	Geral	2	11	27

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS